



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTA DELGADA

Assembleia Geral Ordinária

Convocatória

De acordo com os artigos 16.º, n.º 3 alínea a), 18.º, alínea a) e 32.º do Compromisso desta Santa Casa, convoco os Irmãos para a Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 14 de dezembro, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sala do Consistório desta Instituição, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos órgãos da instituição, Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada (SCMPD), para o quadriénio 2024/2027.

As listas candidatas devem ser apresentadas em papel branco, sem sinais diferenciadores, contendo os nomes dos candidatos a membros efetivos e suplentes entendendo-se que os suplentes são os indicados em último lugar e ser entregues na Secretaria dos Serviços administrativos até ao dia 7 de dezembro de 2023.

Só podem votar e ser eleitos os Irmãos com capacidade ativa e passiva em conformidade com o disposto no Compromisso da SCMPD, designadamente que tenham o pagamento das quotas em dia.

Só os cargos de Provedor e de Presidentes da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal devem ser especificados.

A eleição efetiva-se na assembleia mediante descarga do respetivo nome no caderno eleitoral e exibição de documento de identidade válido ou por conhecimento pessoal dos membros da Mesa, com introdução do voto na respetiva urna, procedendo-se, de seguida à contagem dos votos e anúncio dos resultados.

Se, à hora marcada, não estiver presente a maioria dos membros da Assembleia (quórum estatutário) a reunião realizar-se-á trinta minutos depois, com qualquer número de Irmãos, de harmonia com o n.º 2 do Art. 14.º do referido compromisso.

Ponta Delgada, 15 de novembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Luís Alberto Câmara Carvalho Viveiros Rego